



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.201”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

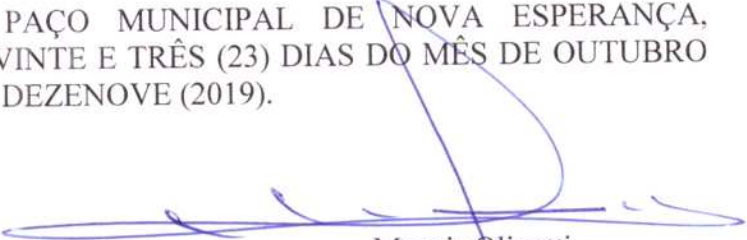
CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados a Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Wilson Ricardo Bonadio	Agente de Serv. Operacionais	Sec. da Assistência Social	20-10-2019 a 16-11-2019
Joventino Teodoro	Agente de Serv. Operacionais	Sec. do Meio Ambiente e Urbanismo	22-10-2019 a 23-12-2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
(10), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal